



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
 PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
 Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
 Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS DE SERVIDORES.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passa a vigorar conforme tabela:

Servidores	Período
Tairone Porto Brazil	30/08/2019 a 13/09/2019 (15 dias)
Jaqueline Marvila Ferreira	16/09/2019 a 15/10/2019 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2019.

Mariel Delfino Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA FISCAL E SEU SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº 005/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor Gelson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula sob o nº 280, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 248, como suplente para atuarem na fiscalização do Contrato nº 005/2019, relativo ao Processo nº 431/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas da Câmara Municipal de Itapemirim.

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. . Registre-se, publique-se, cumpra-se. Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2019.

Mariel Delfino Amaro

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2019/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 005/2019

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do **Pregão Presencial nº 005/2019, Processo nº 431/2019** foi a empresa **ÁGAPE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.548.735/0001-80, cujo objeto foi a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência., com o **valor total de R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro mil e cem reais)**, conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do Presidente da Câmara.

Itapemirim-ES, 26 de julho de 2019.

Herico Silva Araujo

Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES. CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ Nº: 002.548.735/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades. VIGÊNCIA: Terá início no dia da assinatura do contrato e duração até 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019. **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 84.100,00 (Oitenta e Quatro mil e cem reais.)**

Itapemirim-ES, 15 de agosto 2019.

Mariel Delfino Amaro

Presidente da Câmara Municipal de

Itapemirim Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar HERALDO LUIZ DEL ESPOSTI QUEIROZ VIEIRA do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Mariel Delfino Amaro, NOMEANDO-O para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Leonardo Fraga Arantes, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se
Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR EDUARDO GONÇALVES BARRETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Mariel Delfino Amaro, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. .

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Itapemirim - ES, 15 de agosto de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108